



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8422023912

TERÇA, 08 DE AGOSTO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 842

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**  
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal ..... | 2 |
| PORTARIA N° 1023/2023 .....  | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8422023912**

PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1023/2023

DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 82 § 1º, 2º e 3º da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

**CONSIDERANDO** o Art. 82 § 1º, 2º e 3º da Lei nº 013/2001 e o requerimento formulado pela servidora **GRACILENE FERREIRA XAVIER**, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** para acompanhar seu esposo em tratamento de saúde, conforme exames médicos e atestado médico em anexo com remuneração pelo período de 30 dias a partir do dia 01 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **GRACILENE FERREIRA XAVIER**, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 dias a partir do dia 01 de agosto de 2023, conforme exames médicos e atestado médico em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E,**

**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 02 (agosto) dias do mês de Agosto de 2023.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br  
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante-TO.